



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 8/2025

Ata da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho voltado ao acompanhamento do cumprimento das medidas determinadas na ADPF 635/RJ, realizada em 13/11/2025.

Às dez horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, por videoconferência, os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 6 de junho de 2025, que tem por objetivo o acompanhamento da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 635/RJ. Na qualidade de Coordenador-Geral, presidiu os trabalhos Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro Nacional do Ministério Público. Participaram, como convidados, Fabiana Costa Oliveira Barreto, Conselheira Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais; Mauro Alencar, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; José Paulo Xavier, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco; Glaucio Roberto Brittes de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; Francisco Ortêncio de Carvalho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco; e Ryan Amorim, Coordenador do Núcleo de Gestão para Resultados da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco. Participaram, ainda; Carina Rodrigues de Senna, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Fábio Villela de Pinho, Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Joana da Costa Martins Monteiro, professora adjunta da Escola Brasileira de Administração Pública e Empresas da FGV (FGV/EBAPE); Julio José Araujo Junior, Procurador da República; Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; Marcos Paulo Dutra Santos, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; Danilo Orlando Pugliesi, Promotor de Justiça Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público; e Atalá Correia, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público. Aberta a reunião, o Presidente saudou a todos os participantes e passou a palavra ao Desembargador Mauro Alencar, para apresentação do painel "Monitor de Justiça". O Dr. Mauro explicou tratar-se de um projeto que visa, por meio da atuação integrada entre Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Governo Estadual, acompanhar a apuração dos casos de homicídio no Estado de Pernambuco, desde a instauração do inquérito até eventual fase processual. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. José Paulo Xavier, que acrescentou que o painel "Monitor de Justiça" faz parte de um plano de gestão governamental do Governo do Estado de Pernambuco denominado "Juntos pela segurança", o qual reúne mensalmente todos os órgãos do sistema de justiça e secretarias de governo, além de uma Câmara de Articulação interna, com encontros quinzenais. O senhor Ryan Amorim, servidor de carreira da SEPLAG/PE, apresentou detalhes acerca da metodologia de Gestão para Resultados no Sistema de Justiça Pernambucano, com destaque para o programa Juntos pela Segurança e os indicadores monitorados pela Câmara de Articulação. Na sequência, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Francisco Ortêncio de

Carvalho, apresentou o Centro de Apoio de Defesa Social, projeto do MP/PE que visa o monitoramento da letalidade policial no Estado de Pernambuco e uma atuação preventiva no controle da atividade policial. A reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a registrar, lavrou a presente ata Maurício Matias da Costa, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado pelos integrantes do GT instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 6 de junho de 2025, o documento segue assinado pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro do CNMP**, em 03/12/2025, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262360** e o código CRC **9E2C7646**.